



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA**

**DECRETO N.º 172, DE 22 DE SETEMBRO DE 2016.**

*Dispõe sobre transferência da concessão de vaga do Ponto de Táxi que especifica.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA EM EXERCÍCIO**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

### **DECRETA:**

**Artigo 1.º** Fica autorizada a transferência da concessão de vaga do Ponto de Táxi n.º 11 (onze), localizado na Rua Dr. Ataliba Leonel, nas proximidades do Banco do Brasil, do Senhor **ALÍPIO VAZ MARIANO**, RG. 4.362.856-4, CPF. 586.215.628-91 – Motorista, para o Senhor **VALDECI APARECIDO PINTO**, RG. 24.701.048-0, CPF. 135.904.978-90 - Motorista.

**Artigo 2.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 22 de setembro de 2016.

**ERSO DOGNANI**  
*Prefeito Municipal em Exercício*

*Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.*

**ARIANE FONTANA**  
*Secretária Substituta*



Avenida Coronel João Quintino, n.º 716 – Tel./Fax: (014) 3762-9666 - Cep 18740-000 – Taquarituba  
CNPJ 46.634.218/0001-07 Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> E-Mail [taquarituba@taquarituba.sp.gov.br](mailto:taquarituba@taquarituba.sp.gov.br) cx postal 33

Publicado no Jornal: <i>Judoste Paulista</i>	Afixado no mural do Paço Municipal
nº 1775	Taquarituba SP
de 23   09   16	22   09   16